

## **AS MULHERES E A LUTA PELA INFORMAÇÃO NO PÓS-DITADURA**

**KREUZ, Débora Strieder<sup>1</sup>; JARDIM, Rejane Barreto<sup>2</sup>**

<sup>1</sup> Graduanda do 8º Semestre do Curso de História/Licenciatura – UFPel, email: debora\_kreuz@yahoo.com.br;

<sup>2</sup> Professora Adjunta do Departamento de História – UFPel, email: rejane.jardim@hotmail.com

### **1. INTRODUÇÃO**

O período da história recente do Brasil é marcado pela existência de uma Ditadura Militar que durou aproximadamente 20 anos. Desde o seu término, ocorrido em 1985, inúmeras são as lutas efetuadas para que os fatos ocorridos no período não caiam no esquecimento. Tal preocupação é relevante, pois, com a promulgação da Lei da Anistia, em 1979, buscou-se fazer com que o nefasto período fosse esquecido da memória nacional, sendo que, a partir de então, todos deveriam participar conjuntamente do retorno ao regime democrático. Contudo, embora feitas várias tentativas, muitas feridas ainda não cicatrizaram, já que inúmeras famílias não receberam respostas sobre os seus entes queridos que desapareceram nas condições que eram existentes durante o regime.

O trabalho analisa a experiência das mulheres que lutam incansavelmente para não permitir que tal momento histórico seja vítima do esquecimento coletivo por parte de toda a nação brasileira. Diferentemente daquelas que participaram da resistência no momento em que a repressão, tortura e censura estavam ocorrendo, estas, que possuem vínculos com os desaparecidos, iniciaram a luta em busca de informações sobre quando, como e em quais condições seus familiares e amigos desapareceram, especialmente após o término do regime.

### **2. METODOLOGIA**

Para a efetivação do trabalho está sendo realizada pesquisa bibliográfica com obras que versam a respeito do tema, bem como exame de leis e decretos que foram vigentes durante o período, tais como o Ato Institucional nº5 (AI5) e a Lei da Anistia, a qual ainda está no ordenamento jurídico nacional. Muitos fatos que ocorrem na atualidade, como, por exemplo, a recente decisão da Corte Interamericana de Direitos Humanos que responsabilizou o Brasil pelo desaparecimento de inúmeras pessoas na chamada “Guerrilha do Araguaia”, também são objetos de observação, pois demonstram a luta que está sendo efetuada para que o silêncio sobre tais fatos não os faça serem esquecidos da memória nacional. Também serão analisadas as ações efetuadas pelos grupos femininos na busca pelas já mencionadas informações, pois em tais organizações se percebe a sua efetiva atuação como movimento organizado.

### **3. RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Com o desenvolvimento do trabalho, o qual ainda está em fase de execução, alguns resultados podem ser observados, tais como o que se refere à representativa participação das mulheres na luta por informações relacionadas àqueles

classificados como desaparecidos durante a Ditadura Militar. Tal fato se comprova nas organizações por elas feitas, tais como o Movimento Feminino pela Anistia, criado em 1975. Desde o início, muitas passaram a receber informações desencontradas vindas de órgãos do governo, e, não se acomodando com tais respostas evasivas passaram a atuar ativamente na luta pelo real conhecimento do que havia ocorrido, especialmente em relação às condições a que foram submetidas tais pessoas.

Os meios encontrados para levar a cabo tal empreitada são os mais diversos, variando conforme o momento. Ainda durante o regime, a título de exemplificação, um dos exemplos notáveis foi o de Zuzu Angel que, perdendo seu filho, o qual militava contra o regime, passou a buscar informações, pois desejava ao menos encontrar o corpo e sepultá-lo. Pelas suas tentativas, também sofreu repressão, e, conseqüentemente, a morte. A partir de 1985, os meios encontrados diversificaram-se ainda mais, os quais também são decorrência do processo de retorno à situação democrática: ações judiciais em busca do reconhecimento que os desaparecidos são frutos de crimes praticados pelo Estado, bem como a luta por indenizações, protestos e comissões que investigam as ações praticadas.

A luta é para que as mulheres saibam o que aconteceu com seus maridos, filhos e pais que resistiram às atrocidades cometidas pelo regime imposto, da mesma forma que elas resistem na atualidade ao silêncio que muitas vezes lhes é conferido pelas autoridades, especialmente quando lhes negam direitos fundamentais, que são os da informação, bem como os meios idôneos para atingi-los.

Dessa forma, a luta pelas informações faz com que os fatos, muitos ainda controversos, não sejam postos de lado no cenário político e histórico nacional, pois é direito de todos, o conhecimento acerca do que ocorreu durante o regime de exceção, bem como a compreensão dos seus desdobramentos na atualidade.

#### **4. CONCLUSÃO**

Mesmo com a pesquisa inconclusa alguns aspectos já podem ser delineados, tais como o de que o papel feminino, desde o término do regime, é indispensável para a consolidação da luta pela apuração dos crimes bem como o esclarecimento acerca dos desaparecimentos. Também o esforço pela preservação da memória dos acontecimentos é fruto de tal organização.

Ressalte-se que somente após o esclarecimento dos fatos poder-se-á pensar em justiça. A anistia aos torturadores foi a forma encontrada para tentar deixar “tudo em paz”, mas, tal sentimento só foi alcançado por parte daqueles que ficaram impunes, mesmo após terem ferido, física e psicologicamente, os opositores ao regime e suas famílias. Contudo, parcela da população brasileira também compartilha com tal sentimento de “perdão” aos torturadores, fato que prejudica as ações efetuadas para e efetivo esclarecimento dos fatos. Somente a sociedade organizada é que será capaz de realmente explicar os acontecimentos que ainda fazem parte da vida de inúmeras pessoas.

Em comparação com os países vizinhos, o Brasil ainda deixa muitas lacunas no que se refere ao tratamento as famílias dos desaparecidos: a legislação de países como a Argentina e Chile buscou a punição daqueles que estabeleceram regimes de exceção. Contudo, mesmo sendo muito menor se comparado, por exemplo, ao movimento das mães da Praça de Maio, na Argentina, as “mães do Brasil” lutam

pela mesma causa, organizando, dessa forma, a sociedade civil em busca de solução aos questionamentos postos.

Assim, deseja-se contribuir com a preservação da memória social sobre o Golpe de 64 e a Ditadura Militar que aqui se instalou, provocando a reflexão sobre as diferentes formas de ação que as mulheres brasileiras adotaram para pensar e atuar criticamente perante este lamentável e inesquecível momento da história recente do país.

## 5. REFERÊNCIAS

ARNS, Paulo Evaristo. Relatório BRASIL: NUNCA MAIS. Petrópolis: Vozes, 1985. 11ª ed.

BRASIL. Direito à verdade e a memória: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007.

BRASIL. Ato Institucional nº5/68.

BRASIL. Lei nº6683/79. Dispõe sobre a anistia e dá outras providências.

CARVALHO, Luiz Maklouf. Mulheres que foram à luta armada. São Paulo: Globo, 1998.

COLLING, Ana Maria. A Resistência da Mulher à Ditadura Militar no Brasil. Rio de Janeiro: Record: Rosa dos Tempos, 1997.

CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS. Sentença caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") vs. Brasil. Disponível em: <[http://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec\\_219\\_por.pdf](http://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_219_por.pdf)> Acesso em: 14/05/11.